



CREA-AC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Acre

85

Torneira para lavatório Deca1193 c39:6,00un; 8.6.2-Bacia sanitária Deca CP 828 cx acoplada: 10,00un; 8.6.3-Cuba de louça oval L37: 6,00un; 8.6.4 Papeleira A480:10,00un; 8.6.5-Porta toalha a 586 com tubo de cristal:6,00; 8.6.6-Meia saboneteira A 180:6,00un; 8.6.7-Bancada de granita e=3cm:6,00m; 8.6.8-Assento sanitário AP80:10,00un; 8.7-DRENAGEMDE ÁGUAS PLUVIAIS; 8.7.1-Tubo de PVC para esgoto de 100mm:229,20m; 8.7.2-Joelho de PVC para esgoto de 100mm:22,00un; 8.7.3-Caixa de água pluviais 40x40x0cm:22,00un; 9.0-ESQUADRIAS; 9.1-Porta int/ext.de madeira regional completa 17,70m2; 9.2- Porta p/divisória laminado plástico, completa:3,00un; 9.3-Porta de ferro tipo caixilho:22,02m2; 9.4-Janela tipo caixilho de ferro basculante ou fixo: 55,36m2; 9.5-Basculante tipo caixilho de ferro:3,20m2; 10.0 - VIDROS; 10.1-Vidro liso esp. 4mm: 137,94m2; 11.0-IMPERMEABILIZAÇÃO/COBERTURA; Laje de cobertura e beiral; 11.1.1-Regularização c/arg. Cimento e areia (1:3):1.065,18m2; 11.1.2-Estrutura metálica para telha vão 15m: 1.065,18m2; 11.1.3-Manta impermeab. Pré-fbric. Asfáltica PP de 4mm:1.065.18m2;11.1.4 -COBERTURA; Telha de alumínio trapezoidal 7mm em estrutura metálica: 1.065,18m2;- Proteção mecânica c/arg.de cimento e areia (1:3)1.065,18m2; 11.2-CORTINA DE CONCRETO; 11.2.1-Taporação de orifícios ou falhas de concretagem: 55m2; 11.2.2-Aplicação de primer em 2 demãos:231,60m2; 11.2.3- Manta impermeab. Pré-fbric. Asfáltica APP de 4mm:231,60m2;11.2.4-Isopor de 10mm em placas:231,60m2; 11.3 - CASTELO D'ÁGUA CAP.32.000 Litros - Forma e Desforma em Tábua Reaproveitamento 3 Vezes M2 28,23; Concreto Estrutural Fck 25.0 Mpa M3 26,13; Armação CA-50/60 - Bitolas Finas de 4.2 a 12.5mm KG 95,00; Reaterro Compactado Manualmente M3 40,23; Bota-Fora do Material M3 17,45; ESTRUTURA-Forma e Desforma em Compensado Plastificado 12mm Reaproveitamento 4 Vezes M2 117,35 Escoramento para Laje M3 33,40; Concreto Estrutural Fck 25.0Mpa M3 29,45; Armação CA-50/60 - Bitolas Finas de 4.2 a 12.5mm KG 2.735,13; PAREDES - Locação de Andaime Metálico Tipo Fachadeiro M2 98,00; Locação Alvenaria M 9,86; Encunhamento em Alvenaria M 21,33; Alvenaria em Tijolo Furado 10x20x20cm de 1/2 vez M2 93,75; 12.0-REVESTIMENTO DE PAREDES E FORRO; 12.1 - Forro; 12.1.1- Chapisco c/arg.de cimento e areia s/pen. (1:3)5mm: 1.832,00m2; 12.1.2 - Reboco c/arg.de cimento e areia pen.(1:4): 1.832,00m2; 12.2 - PAREDES; 12.2.1 - Chapisco c/arg.de cimento e areia s/pen. (1:3)5mm: 2.453,54m2; 12.2.2-Emboço c/arg.de cimento e areia s/pen. (1:4)20mm: 143,46m2; 12.2.3- Reboco c/arg.de cimento e areia pen.(1:4): 2.310,08; 12.2.4 - Revestimento cerâmico 20x20 junta a prumo: 143,46m2; 12.2.5 - Piso porcelanato: 840,00m2; 12.2.6 -Rodapé alt. 10cm:321,00m2. EMPRESA CONTRATADA: ENGECOM - ENGENHARIA E CONST. LTDA. CONTRATANTE: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. OBJETO: Execução do bloco de apoio do Restaurante Anexo, existente, com instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas e sala de nutricionista, possuindo área de construção de 92,00m2, - serviço de impermeabilização de calha e vigas baldrame por manta asfáltica 4mm: 20,63m2; - concreto armado: 15,15m3; - Laje pré-moldada: 91,80m2. E para constar, mandou-se expedir a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que, depois de lida e achada conforme o que está registrado neste Conselho Regional, vai assinada pelo Tecnólogo em Topografia Estradas e Estradas JOSÉ CARLOS SOPCHARKI, Carteira Profissional n.º 6.015/D-DF, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Acre.



CREA-AC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Acre

82

Rio Branco - Acre, 01 de Agosto de 2003.

Conferido por:


RANIERI N. DE ALBUQUERQUE
Assistente Técnico Administrativo
Gerente de Registro e Cadastro do CREA-AC


JOSÉ CARLOS SOPCHAKI
Téc. Edif. e Est. Top. Téc. Ind. Agrim. e Edif.
Presidente do CREA-AC

A
Z
b
R
A

1 2

DECLARAÇÃO DE VISITA

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

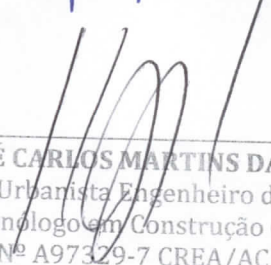
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ.**

Prezados Senhores.

Declaramos, para cumprimento do item 8.1.3 alíneas (d), do Edital referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM, que a Empresa **A CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Engº (a), **DECLARA** que, tendo realizado visita por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA** Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança no Trabalho Tecnólogo em Construção Civil-Edificações CAU Nº A97329-7 CREA/AC 6821/D, no terreno onde será realizada a obra objeto da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM, supracitada, declara conhecer todas as condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão; e que não tem nenhuma restrição quanto à exequibilidade da empreitada.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.


CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário


JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA
Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança no
Trabalho Tecnólogo em Construção Civil-Edificações
CAU Nº A97329-7 CREA/AC 6821/D

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

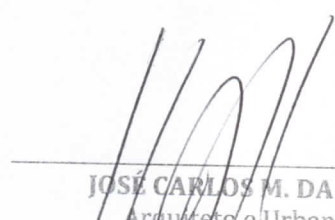
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

Eu, **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA** Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança no Trabalho Tecnólogo em Construção Civil-Edificações CAU Nº A97329-7 CREA/AC 6821/D, DECLARO que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para condução das obras em atendimento para a alínea "C" do edital (CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM) e que já faço parte da equipe técnica da referida empresa através de Contrato de Trabalho firmado segundo a Lei n.º 4.950/CONFEA.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



JOSÉ CARLOS M. DA SILVA
Arquiteto e Urbanista
Engenheiro de Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Construção Civil-Edificações
CAU Nº A97329-7 CREA/AC 6821/D

DECLARAÇÃO

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

A CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu representante legal *in fine assinado*, **DECLARA** expressamente que assume o compromisso de manter na condução dos serviços o profissional cujo (s) atestado (s) venha (m) a atender à exigência da alínea "C" do edital (CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM), e de disponibilidade dos Técnicos exigidos no edital **pertencem ao quadro da empresa**, e que os mesmos cumprirão **jornada integral de trabalho** na referida obra;

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Socio Proprietário

DECLARAÇÃO

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

A **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70**, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu representante legal in fine assinado, **DECLARA** expressamente que assume o compromisso de manter na condução dos serviços o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender ao edital (**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM**), e de disponibilidade dos Técnicos exigidos no edital **pertencem ao quadro da empresa**, e que os mesmos cumprirão **jornada integral de trabalho** na referida obra;

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

CONF. ART. 30, § 6º DA LEI 8.666/93

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

A CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu representante legal *in fine assinado*, **DECLARA** para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a resolução nº 203, de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) seguinte(s) profissional(is) responsável(is) técnicos caso venhamos a vencer a referida licitação.

Discriminação
01 - Engenheiro Civil ou Técnico Equivalente: JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança no Trabalho Tecnólogo em Construção Civil-Edificações CAU Nº A97329-7 CREA/AC 6821/D
02 - Mestre de Obras: GERALDO WALTER BARBOSA
03 - Técnico de Edificações: ALEXSANDRO MICHAEL DA SILVA TAVARES
04 - Engenheiro Eletricista: KEITH FONTENELE GOUVEIA - CREA N.º 011116922-4 D/RN

Declaramos, ainda que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

ANEXO V - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

CONF. ART. 30, § 6º DA LEI 8.666/93

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

Item	Discriminação	QTD	CAPACIDADE
01	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	01	4 TONELADAS

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VINCULO
EMPREGATÍCIO**

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ.**

A **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º
154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no **CNPJ sob o n.º**
02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu
representante legal in fine assinado, **DECLARA NÃO QUE POSSUI NENHUM SERVIDOR** ou
dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o
corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o
seu quadro técnico.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ.

A **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º
154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no **CNPJ** sob o n.º
02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu
representante legal *in fine assinado*, **DECLARA** expressamente que os Técnicos exigidos no edital
pertencem ao quadro da empresa, e que os mesmos cumprirão **jornada integral de trabalho**
na referida obra.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

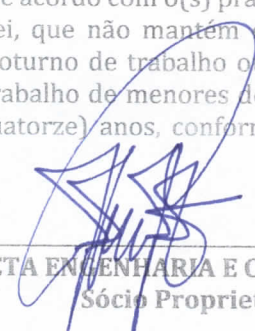
REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

A CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu representante legal *in fine assinado*, **DECLARA.**

- A). Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo órgão licitante;
- B). **Que se compromete ao cumprimento do que estabelece a Lei Estadual n. 1.547 de 29/01/2007, caso necessite de mão de obra adicional, terão prioridade os trabalhadores cadastrados e intermediados pelo SINE/AC.**
- C) Que executará a (s) obra(s) de acordo com o Projeto e as especificações fornecidas pelo órgão, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- D). Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- E). Que a qualquer momento e por necessidade da (s) obra (s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do Órgão CONTRATANTE, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- F). Que se compromete a estar instalado, com canteiro (s) adequado (s) atendendo às normas técnicas, inclusive com equipamentos mínimos necessários, descritos no ANEXO V e prontos para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da emissão da Ordem de Serviço;
- G) Que executará a (s) obra (s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- H). Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.


CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ..**

A **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º
154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no **CNPJ** sob o n.º
02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu
representante legal in fine assinado, **DECLARA** expressamente que **concorda com o prazo de
execução dos serviços estipulado neste Edital.**

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.

CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 9.854/99 DE 28.10.1999.**

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ.**

A **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Tenente Aderbal Brasil n.º 154 - Manoel Julião - CEP: 69918-430 - Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.615/0001-70, e inscrição estadual n.º 01.013.402/001-70, por intermédio de seu representante legal in fine assinado, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM, promovida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)**, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de Maio de 1989, a (**CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira, declaramos ainda que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01
CENTRO ADMINISTRATIVO DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES, SITUADO NA AV. ANDRÉ
ARAÚJO, S/Nº, ALEIXO, MANAUS/AM. CEP: 69060-000.

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018-TJAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE HUMAITÁ.

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTAÇÃO

Contém a presente proposta 94 folhas numeradas de 01 à 94 folhas em ordem
crescente rubricadas todas as vias

Rio Branco-Acre, 01 de março de 2018.



CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Proprietário